



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº. 010/2018 - Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço por e homologando o objeto a empresa:

Z.A PEREIRA KURITA, Aquisição de materiais de construção civil para obras e manutenções, com o valor total de **R\$ 54.450,00**. (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.862, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.862, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.12.02. Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática	Valor
10.302.0103.2014.3.3.90.39.00	R\$ 300.000,00

Total de Suplementação R\$ 300.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Governo Federal através de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.863, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.863, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.12.02. Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática	Valor
02.12.02.10.301.0101.2001.4.4.90.93.00	R\$ 16.000,00

Total de Suplementação R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes do saldo do exercício anterior, oriundo do Governo Federal através de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.864, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.864, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.12.02. Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática	Valor
10.301.0101.2001.4.4.90.51.00	R\$ 520.000,00

Total de Suplementação R\$ 520.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.12. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.12.01. Secretaria e Dependências

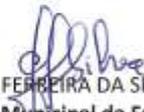
Funcional Programática	Valor
10.301.0101.1001.4.4.90.51.00	R\$ 520.000,00

Total de Anulação R\$ 520.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.865, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.865, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.12. Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Executora: 02.12.02. Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática	Valor
02.12.02.10.301.0101.2001.4.4.90.51.00	R\$ 170.000,00

Total de Suplementação R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes do saldo do exercício anterior, oriundo do Governo Federal através de Emenda Parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


GILSON FREIRE DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.866, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.866, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, a favor da Secretaria abaixo discriminada para suplementar a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.14. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.14.02. Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática	Valor
08.243.1001.2446.3390.39.00	R\$ 53.180,00
08.244.1001.2447.3390.30.00	R\$ 40.000,00
08.244.1001.2447.3390.39.00	R\$ 39.380,00
08.244.1001.2447.4490.52.00	R\$ 20.000,00
08.244.1002.2448.3390.30.00	R\$ 56.500,00
08.244.1002.2448.3390.39.00	R\$ 90.000,00
08.244.1002.2449.3390.30.00	R\$ 28.100,00
08.244.1002.2449.3390.39.00	R\$ 90.000,00
08.244.1001.2455.3390.39.00	R\$ 17.350,00

Total de Suplementação R\$ 434.510,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária: 02.14. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.14.01. Secretaria e Dependências

Funcional Programática	Valor
08.122.0407.2152.3190.11.00	R\$ 141.279,68

Unidade Executora: 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática	Valor
08.244.1004.2421.3350.43.00	R\$ 27.610,12
08.244.1004.2422.3350.43.00	R\$ 4.839,40
08.244.1004.2451.3350.43.00	R\$ 6.432,20
08.244.1004.2453.3350.43.00	R\$ 69.208,60
08.244.1004.2454.3350.43.00	R\$ 5.140,00
08.244.1004.2456.3350.43.00	R\$ 180.000,00

Total de Anulação R\$ 434.510,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.866, de 09 de agosto de 2018



Lei Municipal nº 4.866 de 09 de agosto de 2018 – continuação.

-2-

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.867, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.867, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o art. 16 e o Parágrafo único do art. 21 da Lei Municipal nº 4.846 de 12 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 16 da Lei Municipal nº 4.846 de 12 de junho de 2018, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Para efeito, da ressalva de que trata o art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 17.600,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00 no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia."

Art. 2º O Parágrafo único do art. 21 da Lei Municipal nº 4.846 de 12 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 ...

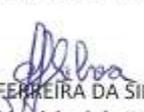
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 ou em créditos adicionais."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração


GILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.868, de 09 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.868, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Município de Guaratinguetá celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, visando o recapeamento e perenização da estrada vicinal, trecho de Guaratinguetá, que liga o Bairro da Rocinha ao Bairro do Taboão, que pelo Decreto Municipal nº 2.474, de 16 de maio de 1987, passou a denominar Professor Eugênio Zerbini.

Art. 2º O Convênio poderá ser aditado, sempre que presente e, justificado, o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.869, de 13 de agosto de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.869, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Município da Estância Turística de Guaratinguetá a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de Crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município da Estância Turística de Guaratinguetá autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinadas a aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito da Linha Via SP, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Melo de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município autorizado a:

a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;

b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento; e

c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

LEI MUNICIPAL Nº 4.869, de 13 de agosto de 2018



Lei Municipal nº 4.869 de 13 de agosto de 2018 – continuação.

-2-

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

PORTARIA Nº 11.207, de 09 de agosto de 2018



PORTARIA Nº 11.207, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Reconstitui o NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, o NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR, ficando a integrá-lo os seguintes membros:

ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura

ANA CLÁUDIA MACEDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

ANA MARIA PELUCIO A. ALMADA
Secretaria Municipal de Educação

ARNALDO DE SOUZA GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Turismo

GIANI BRESOLIN
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GONÇALO FERRAZ DE CARDOSO
SAEG

JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento

JOEL PINHO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Esportes

LUIS GUSTAVO M. MATHÍDIOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

PORTARIA Nº 11.207, de 09 de agosto de 2018



Portaria nº 11.207, de 09 de agosto de 2018 – continuação.

-2-

LUIS CARVALHO DOS SANTOS NETO
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

MARIA REGINA M. GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Educação

MARIANA MONTEIRO MAITA
Assessora de Gabinete

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretaria Municipal de Administração

PAULO DE ARAÚJO DE BARROS FILHO
Secretaria Municipal de Agricultura

PAULO RODRIGUES LEITE
Assessor Especial de Planejamento Estratégico

RAFAEL PORTO VIEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

WELINGTON VILANOVA
Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.953, de 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

PORTARIA Nº 11.208, de 09 de agosto de 2018



PORTARIA Nº 11.208, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Reconstitui a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c., 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guaratinguetá no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – SUELI LEITE DA SILVA – RG.: 11.173.932-9 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: ARIADNA SOARES PEREIRA – RG.: 53.429.708-0

II – ANA PAULA SOUSA OLIVEIRA – RG.: 08.868.754-RJ – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

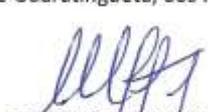
Suplente: SILVANA DIAS NOGUEIRA ALVES – RG.: 27.605.704-1

III – FÁTIMA APARECIDA AIRES – RG.: 12.419.770-X – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: CAROLINA ARECO – RG.: 20.509.599-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.028, de 17 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

PORTARIA Nº 11.209, de 13 de agosto de 2018



PORTARIA Nº 11.209, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 106/18 – Registro de Preços
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALORES REGISTRADOS

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
125	30000	CP	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	1,09	32.700,00
126	40000	CP	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	0,72	28.800,00
			TOTAL		R\$ 61.500,00

VALORES REGISTRADOS

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
57	75000	COM	CLOMIPRAMINA 25 MG	0,60	45.000,00
			TOTAL		R\$ 45.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

VALORES REGISTRADOS

CENTROVALE E SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
149	8500	TB	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G – CREME 30G	1,79	15.215,00
			TOTAL		R\$ 15.215,00

VALORES REGISTRADOS

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
10	200000	COM	ACIDO VALPROICO 250 MG	0,192	38.400,00
11	60000	COM	ACIDO VALPROICO 500 MG	0,482	28.920,00
			TOTAL		R\$ 67.320,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

VALORES REGISTRADOS
CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
38	300	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML – SOL INJ – 2 ML	1,0925	327,75
43	300	FRS	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% FRASCO 100 ML	10,96	3.288,00
55	300	FRS	CETOPROFENO 100 MG – SOL INJ (IV) FRASCO – AMPOLA 2 ML	2,34	702,00
62	2000	FRS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL – FRASCO 10 ML	0,1399	279,80
78	120000	COM	CLORPROMAZINA 100 MG	0,1829	21.948,00
80	250	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOL INJ 5 ML	0,9996	249,90
81	100	AMP	DESLANOSIDO 0,4MG SOL INJ 2ML	1,24	124,00
99	180000	COM	FENOBARBITAL 100 MG	0,1035	18.630,00
100	400	FRS	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML – 20 ML	2,63	1.052,00
103	70	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ ML – SOL INJ -5 ML	8,78	614,60
115	1000	FRS	HALOPERIDOL 2MG/ML – FR 20ML	2,16	2.160,00
116	170000	COM	HALOPERIDOL 5MG	0,0707	12.019,00
182	100	AMP	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML – SOL INJ 1ML	1,98	198,00
188	10000	COM	VARFARINA SÓDICA 5MG	0,1198	1.198,00
			TOTAL		R\$ 62.791,05



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

VALORES REGISTRADOS
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
12	400	AMP	ADRENALINA 1 MG INJ - 1ML	1,9000	760,00
14	24000	UN	ÁGUA DESTILADA ESTERIL – 5ML	0,20	4.800,00
24	23000	COM	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	0,97	22.310,00
35	100	AMP	BITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1MG/ML - 4ML	2,1148	211,48
40	300	AMP	BUTILBRTOMETO DE ESCOPOLAMIDA 20 MG/5ML + DIPIRONA SódICA 2,5MG/ 5ML – SOL INJ. 5ML	1,19	357,00
44	400000	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG	0,08	32.000,00
64	300000	COM	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	0,295	88.500,00
68	100	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%- SEM VASCONSTRITOR – 20 ML	2,10	210,00
84	400000	COM	DIAZEPAM 10 MG	0,0844	33.760,00
101	8000	COM	FINASTERIDA 5 MG	0,30	2.400,00
105	500000	COM	FLUXETINA 20 MG	0,0449	22.450,00
108	500000	COM	FUROSEMIDA 40 MG	0,03	12.500,00
113	2000	AMP	GLICOSE 50% INJ – 10 ML	0,2197	439,40
128	26000	COM	LEVOTIROXINA SódICA 100 MG	0,0590	1.534,00
134	120000	COM	MALEATO DE DEXCLOREFENIRAMINA 2MG	0,0700	8400
140	250000	COM	METFORMINA 850 MG	0,0450	11.250,00
146	400	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL INJ 5 ML	1,24	496,00
147	600	AMP	MIDAZOLAM 15 MG/ML – SOL INJ 3ML	0,9200	552,00
154	2000	FRS	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	1,90	3.800,00
163	130000	COM	PROMETAZINA 25MG	0,095	12.350,00
165	331000	COM	PROPANOLOL 40MG	0,0139	4.600,90
168	20000	SCH	SAIS DE HIDRATAÇÃO ORAL – SACHE 27,9G	0,4600	9.200,00
173	65000	COM	SINVASTATINA 20 MG	0,0538	3.497,00
181	200	AMP	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML 1ML	1,7039	340,78
189	9000	COM	VITAMINA DO COMPLEXO B	0,04	360,00
			TOTAL		R\$ 277.078,56



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

--	--	--	--	--	--

VALORES REGISTRADOS

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
121	7500	FRS	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSPENSÃO – FRASCO 60 ML	2,1900	16.245,00
123	20000	FRS	IBUPROFENO 50MG/ML – 30 ML	1,12	22.400,00
131	100000	COM	LORATADINA 10 MG	0,06	5.600,00
			TOTAL		R\$ 44.425,00

VALORES REGISTRADOS

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
25	1500	FRS	AMOXILINA 50 MG + CLAVULANATO 12,5MG/ML – 100 ML	16,00	24.000,00
34	193000	COM	BIPERIDENO 2MG	0,1499	28.930,70
58	400000	COM	CLONAZEPAM 2MG	0,049	19.600,00
72	10000	COM	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	0,3997	3.997,00
129	35000	COM	LEVOTIROXINA SódICA 25MCG	0,06	2.100,00
130	35000	COM	LEVOTIROXINA SódICA 50 MCG	0,06	2.100,00
152	40000	COM	NORETISTERONA 0,35MG	0,1575	6.300,00
153	68000	COM	NORTRIPTILINA 25 MG	0,2599	17.673,20
162	14000	CAP	PROGESTERONA 200 MG	1,99	27.560,00
			TOTAL		R\$ 132.560,90



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

VALORES REGISTRADOS

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
31	12000	AMP	BENZILPENICILINA 1.200.000 ui INJETÁVEL – AMP 4ML	6,9700	83.640,00
59	168	COM	CLOPIDOGREL 75 MG	0,70	117,60
114	50	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% - SOL INJ – 10 ML	1,75	87,50
117	1800	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 – 1ML -IM	7,20	12.960,00
122	400000	COM	IBUPROFENO 300MG	0,135	54.000,00
159	3000	COM	PIRIMETAMINA 25MG	0,09	270,00
167	3000	COM	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG	0,81	2.430,00
179	300	AMP	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	0,31	93,00
			TOTAL		R\$ 153.598,10

VALORES REGISTRADOS

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
48	10000	COM	CARVEDILOL 12,5MG	0,1430	1.430,00
49	12000	COM	CARVEDILOL 25 MG	0,1482	1.778,40
50	9000	COM	CARVEDILOL 3,125MG	0,0988	889,20
51	4000	COM	CARVEDILOL6,25MG	0,1013	405,20
138	7000	AMP	MEDROXIPROGESTRONA 150MG/ML – INJETAVEL – AMP 1ML	9,89	69.230,00
139	6000	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	0,1142	685,20
158	6000	COM	PENTOXIFILINA 400 MG	0,5574	3.344,40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

			TOTAL		R\$ 44.425,00
--	--	--	-------	--	---------------

VALORES REGISTRADOS

INOVAMEDCOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
9	1000	FRS	ÁCIDO VALPROICO 250/5MG/ML – FRASCO 100ML	2,6000	2.600,00
85	400	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ 2ML	0,4999	199,96
86	120000	COM	DIGOXINA 0,25MG	0,0439	5.268,00
135	350000	UN	MALEATO DE ENAPRIL 10 MG	0,0325	11.375,00
136	150000	COM	MALEATO DE ENAPRIL 20 MG	0,04	6.000,00
171	340000	COM	SERTALINA 50MG	0,0948	32.232,00
176	3000	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G	3,8149	11.444,70
183	250000	COM	SULFATO FERROSO 40 MG	0,045	11.250,00
			TOTAL		R\$ 80.369,66

VALORES REGISTRADOS

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
6	100	FRS	ÁCIDO ASCORBIDO (VITAMINA C) 200 MG/ML – 20 ML	1,3000	130,00
20	150	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML – 10ML	0,79	118,50
63	200	FRS	CLORETO DE SUXAMETONIO 500 MG	10,80	2.160,00
			TOTAL		R\$ 2.408,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

VALORES REGISTRADOS
MED CENTER COMERCIAL LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
56	200	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML – SOL INJ (IM) 2ML	1,1796	236,92
92	50	AMP	DOPAMINA 200MG SOL INJ 5ML	1,5148	75,74
112	500	FRS	GLICEROL 12% - 250 ML	4,3594	2.179,70
			TOTAL		R\$ 2.491,36

VALORES REGISTRADOS
MEDLAR IMP. DIST. PROD. MED.HOSP S.A

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
29	8000	COM	AZITROMICINA 500 MG	0,4750	3.800,00
42	1201000	COM	CAPTOPRIL 25, MG	0,014	15.814,00
47	150000	COM	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	0,197	29.550,00
71	50	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ SOL INJ- 1ML	3,947	197,35
90	80000	FRS	DIPIRONA SódICA 500MG/ML	0,657	52.560,00
93	7000	AMP	ENANTADO NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL VALERATA 5 MG – INJ 1 ML	7,142	49.994,00
102	15000	COM	FLUCONAZOL 150MG	0,263	3.945,00
118	1000000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	0,013	13.000,00
137	10000	FRS	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 120ML	1,025	10.250,00
148	2000	BIS	NISTATINA 25.000ui- 60g	3,151	6.302,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

169	200	FRS	SAL CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML – SOL INJ – 10 ML	2,105	421,00
			TOTAL		R\$ 186.833,35

VALORES REGISTRADOS

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
3	2000	BIS	ACICLOVIR 50MG/G 10G	2,3200	4.640,00
16	2500	FRS	ALBENDAZOL 40MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – 10 ML	0,99	2.475,00
17	15000	COM	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG	0,33	4.950,00
19	200000	COM	ALOPURINOL 300 MG	0,14	27.200,00
23	290000	COM	AMOXICILINA 500MG	0,14	41.760,00
26	16000	FRS	AMOXICILINA PO 250 MG/5ML - 60ML	3,74	59.840,00
27	500000	COM	ATENOLOL 25 MG	0,0258	12.900,00
28	500000	COM	ATENOLOL 50 MG	0,0348	17.400,00
30	80	FRS	AZITROMICINA 900ML – Pó SUSPENSÃO 22,5ML + DILUIENTE 12ML	5,90	472,00
54	3000	COM	CETOCONAZOL 200MG	0,13	390,00
66	5000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	0,18	895,00
75	30000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	0,195	5.850,00
83	50000	TUB	DEXAMATASONA CREME 0,1% - TUBO 10G	0,7749	38.745,00
89	350000	COM	DIPIRONA 500MG	0,0678	23.730,00
106	15000	FRS	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML	2,80	42.000,00
109	22000	COM	GABAPENTINA 300 MG	0,365	8.030,00
110	25000	COM	GABAPENTINA 400 MG	0,382	9.550,00
132	6000	FRS	LORATADINA 1MG/ ML XAROPE- FRASCO 100 ML	2,00	12.000,00
133	302000	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG	0,0299	9.029,80
143	8500	TUB	METRONIZADOL 100MG/G – CREME VAGINAL	3,85	32.725,00
170	500	FRS	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	0,98	490,00
178	185000	COM	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG	0,086	15.910,00
			TOTAL		R\$ 370.981,80



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Seção de Licitações

--	--	--	--	--	--

VALORES REGISTRADOS

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
161	150000	COM	PREDNISONA 5MG	0,0790	11.850,00
184	7000	FRS	SULFATO FERROSO 68 MG/ML FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL - 30 ML	0,8465	5.925,00
190	1200	TUB	XILOCAINA GELEIA 2%	2,756	3.307,20
			TOTAL		R\$ 21.082,70

VALORES REGISTRADOS

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL
7	405000	COM	ÁCIDO FÓLICO 5MG	0,0380	15.390,00
8	4000	COM	ÁCIDO FOLICO 15 MG	0,80	3.200,00
13	2000	AMP	ÁGUA DESTILADA ESTERIL - 10 ML	0,12	240,00
15	1500	FRS	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML	0,12	180,00
18	3000	COM	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	0,21	627,00
22	300000	COM	AMITRIPTILINA 25 MG	0,03	9.600,00
33	60000	COM	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	0,02	1.374,00
36	540	FRS	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML - 20 ML	0,68	367,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Pregão Presencial 106/18 - Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

41	200	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML – SOL INJ – 1 ML	0,89	178,00
52	15000	FRS	CEFALEXINA – 250MG/5ML – FR 60ML	4,95	74.250,00
53	250000	COM	CEFALEXINA 500 MG	0,30	74.500,00
61	300	FRS	CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG + CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG	0,65	195,00
67	50	AMP	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML – 20 ML	3,99	199,50
70	1200	BIS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% - 30G	2,50	3.000,00
73	200	AMP	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOL INJ - 2ML	0,35	70,00
76	400	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ - 2ML	0,64	256,00
82	200	AMP	DEXAMETAXONA 4,0MG/ML – SOL INJ – 2,5ML	0,48	96,00
91	500	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL INJ - 2ML	0,37	185,00
96	150000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG	0,14	20.850,00
97	120000	COM	FENITOINA 100 MG	0,20	24.000,00
107	200	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL . INJ - 2ML	0,38	76,00
111	700000	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG	0,02	11.900,00
119	50	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG – 5 ML	2,17	108,50
120	150	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG - 5ML	4,68	702,00
124	150000	COM	IVERMECTINA 6MG	0,17	25.500,00
142	135000	COM	METOCLOPRAMIDA 10 MG	0,12	16.065,00
144	75000	COM	METRONIDAZOL 250 MG	0,10	7.350,00
155	715000	COM	OMEOPRAZOL 20 MG	0,06	42.900,00
156	150000	COM	PARACETAMOL 500 MG	0,04	5.550,00
157	50000	FRS	PARACETAMOL GOTAS 20 MG/ML – 15 ML	0,68	33.950,00
160	150000	COM	PREDNISONA 20 MG	0,16	24.000,00
172	10000	UN	SINVASTATINA 10 MG	0,05	490,00
174	16000	COM	SINVASTATINA 40 MG	0,10	1.600,00
177	5000	FRS	SULFAMETOXAZOL 200 MG+ TRIMETOPRINA 40MG/5ML – SUSPENSÃO 100 ML	1,52	7.600,00
			TOTAL		R\$ 406.549,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Aviso de Abertura de Licitação - PREGÃO



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - PRG - TIPO: menor preço
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2018 - HORÁRIO: 14:00 hs.
LOCAL: auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pocrugulho, Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010.
OBJETO: contratar empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de licença de uso permanente de software para acompanhamento do Poder Legislativo;
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Ato da Mesa nº 03 de 02 de agosto de 2010.
EDITAL NA ÍNTEGRA: disponível no site www.camareguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 17 de agosto de 2018.


ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo
Substituto

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camareguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camareguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054
Câmara Municipal de Guaratinguetá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

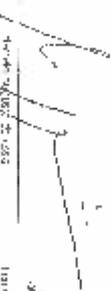
Balancete Analítico

Período: Julho - 01/07/2018 a 31/07/2018

Exercício: 2018

RECEITAS	DESEMBOLSOS		TOTAL	RESERVA		
	ANTERIOR	DO PERÍODO		ANTERIOR	DO PERÍODO	
TOTAL DA RECEITA	2.074.512,04	1.310.020,24	3.384.532,28	7.072.840,28	1.163.150,74	8.235.991,02
Receitas Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.390.210,00	1.390.210,00	2.780.420,00	2.780.420,00	0,00	2.780.420,00
Receitas de Transferências	1.170.515,04	0,00	1.170.515,04	1.170.515,04	0,00	1.170.515,04
Receitas de Transferências Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Emergência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Outros Projeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.074.512,04	1.310.020,24	3.384.532,28	7.072.840,28	1.163.150,74	8.235.991,02


 Prefeito Municipal
 RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, Nº 147 - CHÁCARA SELLES - GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 13.200-2800
 FONE: (13) 3128-2800


 Presidente da Câmara Municipal
 RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, Nº 147 - CHÁCARA SELLES - GUARATINGUETÁ - SP - CEP: 13.200-2800
 FONE: (13) 3128-2800



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Câmara Municipal de Guaratinguetá



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03 CONTRATO Nº 10/2015 Inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
OBJETO:	Prestação de serviços de publicidade legal dos atos de interesse da Contratante, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação de prazo.
VALOR:	Estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar de 10 de agosto de 2018.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

CODESG



ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Pregão Presencial nº 008/2018 Objeto: aquisição de materiais para execução de serviços de manutenção predial em escolas da rede municipal de Educação - EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva
Data de abertura: 27/08/2018 às 9 horas
Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP
Edital disponível a partir de 21/08/2018 no site www.codesg.net.br

Processo Pregão Presencial nº 009/2018 Objeto: aquisição de uniformes para funcionários da Codesg.
Data de abertura: 28/08/2018 às 9 horas
Local da sessão: Av. Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP
Edital disponível a partir de 21/08/2018 no site www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 email: codesg@uol.com.br**
CEP 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

LISTA DE ESPERA CRECHES

*A chamada para novas vagas obedece aos critérios do Decreto nº 8.293 de 12 de setembro de 2017.

*As creches que não aparecem na relação abaixo não tem lista de espera no momento.

*Listas conforme enviadas pela direção das unidades, e de responsabilidade destas.

*Listas atualizadas em 17 de agosto de 2018

EMEI “PROFESSOR GERMANO ANTUNES DE FIGUEIREDO”

Jardim do Vale

MATERNAL I

1. Anthony Vieira De Campos Borges
2. Miguel Gerra Da Silva
3. Alice Marques
4. Camila De Lima Ferreira
5. Nicolas Siqueira Da Silva
6. João Lucas Lopes Dos Santos
7. Lavinia Stephani Espíndola Dos S. Reis
8. João Miguel Agostineli Ribeiro Rocha
9. Lauani Santana Do Nascimento
10. Alicia Souza Costa
11. Kauã Monteiro De Oliveira
12. Nicolas Samuel Da Silva Oliveira
13. Luan Tavares Nogueira
14. Rafael Marcondes Da Silva Castro
15. Gabrielly Valentina Claudino Dos Santos
16. Davi Soler De Oliveira Souza
17. Samuel De Amore Pinho
18. Mirela Vitória Da Silva Azevedo
19. Davi Soler De Oliveira Souza
20. Samuel De Amore Pinho
21. Vitor Gabriel Cipriano Rezende

MATERNAL II

1. Mateus Da Costa Ferreira **Obs.: foi tentado contato para vaga, porém o telefone de contato não atende.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

2. Mikaela Oliveira Dos Santos **Obs.:** foi tentado contato para vaga, porém o telefone de contato não atende.
3. Pedro Henrique Silva Fornini **Obs.:** foi tentado contato para vaga, porém o telefone de contato não atende.
4. Kauã Augusto Vilela De Oliveira **Obs.:** a criança não foi chamada pois o telefone de contato não atende

CRECHE MUNICIPAL D^a Maria Tavares de Melo

Engenheiro Neiva

Maternal I

- 1 – Giovanna Silveira Chaves
- 2 – Samuel D' Amore Pinho
- 3 – Renato Augusto da Silva Andrade Sales
- 4 – Pedro Rodrigues Monteiro

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA BARBOSA DA COSTA

Figueira

Maternal I

1. Beliza Casinha Monteiro de Castro
2. Maieli Baesso Gonçalves de Campos
3. José Augusto de Matos Soares
4. Pérola Silva de Lima
5. Marina Toledo Leal
6. Bruno Henrique de Campos

CRECHE PROF^a EUTERPE SILVA QUISSAK BARTELEGA

Parque do Sol

Maternal I

1. Nicole Tavares S.F. Marcelino
2. Helena Plácido da S. Cruz
3. Daiane Vitória C.F. Faria



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

4. Pedro Rafael Veloso
5. Kevin Neythan de Paula Santos
6. Miguel Guerra da Silva
7. Kauani V. S. Oliveira
8. Alice Marcos Rosa
9. Felipe Rafael C. Nunes
10. Myrella Victória da S. Azevedo
11. João Lucas Lopes dos Santos
12. Eduard Cristiano F. Santos
13. Cauê de Carvalho Rodrigues Andrade
14. Emanuel Henrique R. Lima
15. Rafael H. José dos Santos
16. Arthur Nascimento Santos
17. Lucas dos Santos Moreira
18. Melissa Juliene Batista dos Santos
19. Isthela Manuelle de Oliveira Vieira
20. Emilly Rodrigues Nishioka
21. Luiza Galvão Freire M. Coelho
22. Lucas Santos do Prado
23. Kauã Monteiro de Oliveira
24. Carlos Henrique Amorim dos Santos
25. Mirela Cristina Ap. Jesus dos Santos
26. Evelyn Lavínia de Araújo Almeida
27. Rafael Marcondes da Silva Castro
28. Yasmin Vitória Moraes da Silva
29. Caio dos Santos Araújo Barnabé
30. Agahta Maria Pereira dos Santos
31. Vitória Rodrigues Nishioka
32. Pedro Miguel Castanheira Leonor
33. Vitor Gabriel Cipriano Rezende
34. Phaeton Dias Junior
35. Pedro Adriel S. S. Ribeiro
36. Alicia Costa Souza
37. Isabela Ludgere O. Silva

Maternal II

1. Pedro Henrique da S. Soncine
2. Pierre Rodrigues Nunes
3. Nicolly Barbosa J.C. Ferreira
4. Nicollas H. dos A. S. Maciel
5. Luiza Caran Queiroz
6. João Lucas Costa Reis
7. Luan Tavares Nogueira
8. Daniel Teixeira Gonçalves Costa
9. Alice Dias Rodrigues
10. Gustavo Gabriel da Silva Castro
11. Miguel de Oliveira Melo
12. Valentin Ávila de Moura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

EMEI PROF^a ANNA FAUSTA DE MORAES

Campinho

Maternal I

1. Valentina Batista De Campos
2. Davi Inácio Salvador Rodrigues
3. Livia Soares Monteiro
4. Luan Matheus
5. Francisco Silva Castro
6. Luiza Anibal Gonçalves

MATERNAL II

1. Luan Henrique Rodrigues Rocha
2. Emanuely Vitoria Mendes Rosa Guimarães

CRECHE WANDA DE MELLO SILVA

Pingo de Ouro

Maternal I

1. Ana Julia Procópio de Jesus Oliveira
2. Lavínia de Melo Braga

CRECHE RITA DE CÁSSIA SILVA MOURA

Centro

BERÇARIO I

- 1-Miguel Valmir de carvalho Lourenço
- 2- Ágatha de Castro Ferraz
- 3- Mariana Lucia de Godoy C. Almeida



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

- 4- Hadassa Silva dos Santos
- 5-Endruck Isaac Carvalho Reginaldo
- 6- João Lucas de Oliveira Santos
- 7- Caio dos Santos Martins Moreira
- 8- Lorenzo Henrique galhardo Santos
- 9- Eder Donizete da Silva Filho
- 10- Arthur Lorenzo da Silva Santos
- 11- Benício Alves Ferreira Cipolli
- 12- Murilo Bittencort Vaz da Silva
- 13-Vitória Aparecida Rosa
- 14- Maurício de Carvalho Malta
- 15- Vitória Rosa Cursino
- 16- Livia de Oliveira Coelho Santos
- 17-Sofia de Oliveira Coelho Santos
- 18-Maurício de Carvalho Malta
- 19-Vitória Rosa Cursino
- 20- Isaac Henrique Deolino Gomes
- 21- Manuella dos Santos Lima
- 22-João Gabriel Pereira dos Santos
- 23- Álefe Daniel Rocha Inácio
- 24-Vitor ugo Pereira da Silva Soares
- 25-Ana Elisa de Jesus Baesso Silva
- 26-Maria Luíza Hipólito Simões
- 27-Benício Cera Almeida de Matos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

BERÇÁRIO II

1-Piettra Victória Souza Leite de Paula Silva

2-Allana Victória Souza Leite de Paula Silva

3-Isabelly dos Santos da S. Leonor

4-Lavinia Barbosa Santos

5-Jonathan Lopes Carneiro Junior

6-Isaac Fernando dos S. Carvalho

7-Kauan Nunes Dias

8- Laura Sampaio de Toledo

9-Eloah Caroline dos S. Oliveira

10-Valentina de Lima Silva

11-Sarah Cristine Oliveira da Silva

12-Sarah Luiza Florêncio Santos

13-Giovanna Fernandes da Cunha L. Chedid

14-Willian Augusto R. Da Silva

15-Biancca Helena Trindade Rodrigues

16-Yasmin Vitória Moraes da Silva

17-Miguel Custódio Felipe

18-Gabriel Andrade da Silva

19-Sofhia Hailin Mei

20-Liz Vida Leite Diniz

21-Vitória Toledo da Silva

22-Helena Rangel Malta Mira

23-Artur Daniel Mancília Firmino

24-Davi Soler de Oliveira Souza



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

- 25-Felipe Bartelega Prado
- 26-Miguel dos Santos Nogueira
- 27-Melissa Alves Palandi de Melo
- 28-Antonella Aparecida da S. Fernandes
- 29-Melissa Zanateli Santos
- 30-Vitória Nikaelly Ferreira
- 31-Manuela Marcondes da Silva Francelino
- 32-Theo Eduardo da Silva Oliveira
- 33- Samira Cristina D'Amore Pinho
- 34-Mariana Monteiro de Lima Olegário
- 35-Mariah Silva dos Santos
- 36-Beatriz Martins Moreira
- 37-Pedro Antonio de Siqueira Ferraz
- 38-Thallys aique Rodrigues Caetano
- 39-Marina Pereira Silva
- 40-Manuella de Almeida Barbosa
- 41-Arthur Baltazar Palandi
- 42-Matheus Baltazar Palandi
- 43-João Lucas Vieira do Rosário
- 44-Israel Heitor Vieira Oliveira
- 45-Felipe de Melo barbosa
- 46-Kauã Ribeiro de Godoy
- 47-Matheus Rocha Magnussen Fortes
- 48-André Augusto Coelho Castro Rodrigues



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

Maternal I

- 1-Matheus José Krett Pereira
- 2-Cleiton dos Santos Souza
- 3-Higor dos Santos Souza
- 4-Sophia Barbosa da Silva
- 5-Luis Guilherme de Moura Souza
- 6-Filipe Coelho de Oliveira
- 7-Sofia Artico Queiroz
- 8-Lucas de Oliveira Theodoro
- 9-Laura Lauridia Godoi Moura
- 10-Ana Livia da Silva Gonçalves
- 11-Joaquim Resende Vilela
- 12-Bryan Augsuto dos S. Santana
- 13-Lavinia Vitória Martins Santos Lemes
- 14-Yasmin Maia Lopes
- 15-Tiago rangel Fernandes
- 16-Vitor Moura Paraíso de Pretto Regada
- 17-José Otávio Ferreira Jacó
- 18-Caio Pardal da Silva
- 19-Heloísa Sampaio de Oliveira

EMEI PROF^a VIRGULINA MACHADO **São Dimas**

Maternal I

1. Rullyã Ferreira Da Silva Filho
2. Mariana Braga De Lima Costa



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 17 de agosto de 2018 - Edição Online Extraordinária nº 3054

Lista de Espera Creches

3. Alexandre Elias Guimarães

Maternal II

1. Pérola De Moura Lourenço
2. Lyndsay Isadora Da Silva Velloso
3. Manuely Vítória Dos Santos Misael
4. José Marcos Ribeiro Gomes
5. Carlos Eduardo Benedito Carvalho
6. João Pedro De Jesus

CRECHE MUNICIPAL D^a LUZIA MODESTO REIS **Jardim Tamandaré**

Maternal I:

1. Lavinia Emanuelle da Silva Chagas Neves – Nasc. 03/03/2016
2. Davi Siqueira Fernandes Martins – Nasc. 27/07/2015

CRECHE MUNICIPAL PROF^a MARIA SENNA BITTENCOURT **Pedregulho**

Maternal I:

1. Giovanna Silveira Chaves
2. Samuel D' Amore Pinho
3. Renato Augusto da Silva Andrade Sales
4. Pedro Rodrigues Monteiro

EMEI PROF^a MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO **Cohab Bandeirantes**

Maternal I:

1. Luiz Davi Barbosa Dos Santos
2. Kaique Da Cruz Rodrigues
3. Marina Ferreira
4. Samuel Lucas Rodrigues Da Silva Luz
5. Bryan Kauan
6. Milena Nogueira Dos Santos Ferreira

Maternal II:

1. Davi Lucas A Silva De Oliveira